



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

LEI N.º 352, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Denomina VIELA CARMO FERNANDES DA FONSECA, a viela à direita da Avenida Vicente de Paula Almeida, no distrito de Rancho Grande”.


**PL n° 027/2022 de Aatoria da Vereadora Angela Cristina Fontes Silva
Autógrafo n° 021/2022**

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominada **VIELA CARMO FERNANDES DA FONSECA**, a viela à direita da Avenida Vicente de Paula Almeida, próximo ao n.º 280, no distrito de Rancho Grande, em Bananal, Estado de São Paulo, com Extensão de 200 metros e Coordenada Geográfica Inicial: Lat: 22°40'16.55' S ; Long: 44°11'50.34"O.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 10 de maio de 2022.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 10 de maio de 2022.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 10 de maio de 2022.


JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração